



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone 33202100 - 90680-000 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br - crea-rs@crea-rs.org.br

Decreto 23569/33 Art. 28  
Decreto 23569/33 Art. 29  
Resolução 218/73 Art. 7

Responsabilidade Técnica: **JOSE CARLOS PIRES CERVIERA**  
Carteira RS007629-D expedida em 31/07/1973, responsável técnico desde 10/05/1991  
Registrado sob o número 20141, em 31/07/1973 pelo CREA-RS.  
Titulação: Engenheiro Mecânico  
Atribuições Legais:  
Resolução 139/64 Art. 3

Responsabilidade Técnica: **KARIN SCHELLENBERGER**  
Carteira RS058127-D expedida em 17/03/1987, responsável técnico desde 08/11/1996  
Registrado sob o número 58127, em 30/12/1985 pelo CREA-RS.  
Titulação: Arquiteto  
Atribuições Legais:  
Resolução 218/73 Art. 2

Responsabilidade Técnica: **RUDIMAR REHER**  
Carteira PR017049-D expedida em 27/05/1986, responsável técnico desde 22/11/1996  
Vistado sob o número 17049, em 27/05/1986 pelo CREA-RS.  
Titulação: Engenheiro Agrônomo  
Atribuições Legais:  
Resolução 218/73 Art. 5

Responsabilidade Técnica: **VERMANTA ROEMANN DIETRICH**  
Carteira RS103866-D expedida em 01/10/1999, responsável técnico desde 08/12/1999  
Registrado sob o número 103866, em 16/08/1999 pelo CREA-RS.  
Titulação: Engenheiro Químico  
Atribuições Legais:  
Resolução 218/73 Art. 17

Responsabilidade Técnica: **IVAN MARIANTE JUNIOR**  
Carteira MG079101-D expedida em 03/09/2002, responsável técnico desde 14/02/2006  
Vistado sob o número 79101, em 03/09/2002 pelo CREA-RS.  
Titulação: Engenheiro Civil  
Atribuições Legais:  
Resolução 218/73 Art. 7

Certifico ainda que a Pessoa Jurídica, assim como seus citados Responsáveis Técnicos, encontram-se sem débitos junto a este Conselho.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica

Reimpresso em 29 de Agosto de 2006

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) - serviços - certidões com o número 1045007. Fone para contato: 0xx-51-33202141. email: [registro@crea-rs.org.br](mailto:registro@crea-rs.org.br)